



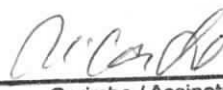
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

CÂMARA MUN. DE GURUPI

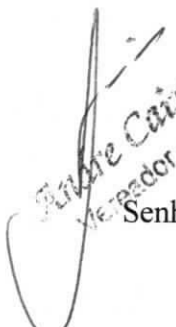
REQUERIMENTO nº: 4237/2022

07 DEZ. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2452	HORA: 14:00
DATA: 02 DEZ. 2022	
 Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer a Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Davi Abrantes, a capacitação e treinamento dos profissionais da educação para atender crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista).


Senhor Presidente,


MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR


Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024


Valdônio Rodrigues
Vereador

A Vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após a aprovação do Colendo Plenário, o encaminhamento de REQUERIMENTO a Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, para realizar uma capacitação e treinamento dos profissionais da educação para atender crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

JUSTIFICATIVA

Um dos maiores desafios da atualidade é proporcionar uma educação para todos, sem distinções, além de assegurar um trabalho educativo organizado e adaptado para atender às Necessidades Educacionais Especiais dos alunos.

O aluno com autismo ou TEA (transtorno do espectro autista), apresenta características variadas que comprometem, desde as suas relações com outras pessoas até a sua linguagem, necessitando, assim, de apoio no seu processo de ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, se faz necessário uma capacitação dos educadores da rede municipal de ensino para entender como as crianças com autismo deverão ser acolhidas pela escola regular, compreender quais os desafios das escolas e educadores, as diferenças de autismo leve para os demais, e, principalmente, esclarecer o que é Transtorno do Espectro Autista.

A educação é umas das maiores ferramentas para o desenvolvimento de uma criança autista. Através da educação, essa criança pode aprender tanto matérias acadêmicas quanto atividades do cotidiano. A aprendizagem das crianças autistas não é fácil, contudo fica evidente que, com dedicação e amor, estas crianças podem alcançar uma


Débora Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

vida mais independente e com qualidade. Para que o aluno autista desenvolva suas habilidades, é necessária uma estrutura escolar eficiente, com preparo profissional de todos os envolvidos no processo educativo. Como o aluno autista tem dificuldades de se adaptar ao mundo externo, a escola deve pensar na adequação do contexto. Não existem apenas salas de aulas inclusivas, mas escolas inclusivas.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente a Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, pugnando pela realização de curso de capacitação e treinamento dos profissionais de educação municipal para atender crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, ao 01 dia de dezembro de 2022.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA


Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024